



Edital

N.º 53

Alteração Temporária do trânsito na Freguesia da Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.os 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 16 de fevereiro, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1 do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à realização de trabalhos de pavimentação, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:

- O condicionamento do trânsito, o qual poderá pontualmente ser suspenso, na Avenida Marginal, dia 20 de fevereiro, das 09.00h às 17.00h, conforme sinalização vertical colocada no local.



Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio Institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Edgar Rodrigues Albino", with a long horizontal stroke extending to the right.

Carlos Edgar Rodrigues Albino